



## ACORDO DE GEMINAÇÃO

O **Município de Penacova**, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Humberto Oliveira

e

O **Ayuntamiento de Cistierna**, representado pelo Senhor Alcalde, Nicanor Sen Vélez,

Reconhecendo as ligações históricas comuns à Santa Rainha Teresa e ao Mosteiro de Lorvão, a similitude de aspetos da sua geografia e demografia, como elementos de união entres as duas comunidades, e o interesse em aprofundar as relações de amizade e cooperação que têm vindo a desenvolver, pretendem a Geminação entre os dois Municípios Ibéricos,

O que fazem com a celebração do presente Acordo de Geminação, através do qual assumem o compromisso de:

- A) Manter laços permanentes entre os dois Municípios, com o objetivo promover intercâmbio de experiências nas mais diversas áreas e desenvolver ações conjuntas suscetíveis de enriquecer mutuamente as comunidades, no âmbito económico, social e cultural;
- B) Desenvolver projetos conjuntos que proporcionem o contacto e o intercâmbio entre os cidadãos dos dois territórios, em particular dos jovens, designadamente através da realização estágios de jovens de Cistierna em Penacova e de jovens de Penacova em Cistierna;
- C) Criar condições que favoreçam as relações comerciais entre as empresas dos dois territórios e a troca de conhecimentos em matéria de estratégias de desenvolvimento empresarial;
- D) Apoiar mutuamente a promoção dos dois territórios, através de iniciativas como visitas turísticas organizadas, acolhimento em festivais, exposições, entre outras iniciativas que potenciem os recursos locais dos dois Municípios;
- E) Criar, apoiar e dinamizar programas de intercâmbio cultural, artístico e desportivo, nomeadamente experiências ligadas ao turismo de aventura, fomentando o contacto e troca de experiências das instituições do sector associativo;





- F) Promover iniciativas com vista ao conhecimento, reflexão e debate sobre a História comum, ligada à Santa Rainha Teresa e ao Mosteiro de Lorvão;
- G) Desenvolver em conjunto programas e iniciativas que promovam a dinamização cultural e a cidadania ativa, no espírito da multiculturalidade, identidade e integração europeias.

O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e tem duração indeterminada, sendo redigido nas línguas portuguesa e espanhola, ficando cada um dos municípios com um exemplar.

Assinado em Penacova, em 17 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal  
de Penacova

  
(Humberto Oliveira)

O Alcalde de Cistierna

  
(Nicanor Sen Velez)

